



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0010307-73.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO	:	

Decisão nº 8316 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Considerando o Parecer 1524/2024 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR (Id.2199713), bem como a sugestão da Diretoria-Geral (id. 2199718), **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME**, ao custo total de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, com fundamento nos arts. 23, § 4º, art. 72, *caput* e incisos I a VIII e art. 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e §4º, todos da Lei nº 14.133/21, e, ainda, atende aos arts. 9, 10, 12, 13, § 5º, art. 16, *caput* e § 1º e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, de acordo com o Parecer nº 1524/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2199713).

A contratação é alusiva à capacitação no “**CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NAS LEIS Nº 14.133/2021 E Nº 13.303/2016**”, atinente à participação de 2 **(dois) servidores** do Tribunal.

Publique-se.

À Seção de Análise e Licitações.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 05/07/2024, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2206066** e o código CRC **2C79AEFA**.

0010307-73.2024.6.27.8000	2206066v4
---------------------------	-----------

